



DECRETO Nº 250 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 570.193,94 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 570.193,94 (quinhentos e setenta mil, cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de outubro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.10.23 15:38:30 -03'00'

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Dados: 2025.10.23 15:36:39 -03'00'

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	775	460.601,94
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	1564	1.592,00
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	2877	2.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1961	106.000,00
TOTAL					570.193,94

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0025.1001	646	100.000,00
12.366.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0025.1001	655	83.163,00
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS				
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0025.1001	695	60.601,94
12.365.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0025.1001	705	116.449,00
12.366.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0025.1001	707	10.388,00
12.361.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	857	90.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.183.0004.2.0171	Manutenção e gestão do sistema de videomonitoramento				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1580	3.592,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1894	106.000,00
TOTAL					570.193,94



02.32.00.00 02.32.01.00 04.122.0037.2.0336	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.36.00	1.500.0000.0000 1.500.0000.0000 1.500.0000.0000	R\$ R\$ R\$	299.165,60 63.851,87 16.728,40
02.33.00.00 02.33.01.00 04.122.0037.2.0217 04.122.0037.2.0336	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Secretaria Municipal de Comunicação Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	1.500.0000.0000 1.500.0000.0000 1.500.0000.0000	R\$ R\$ R\$	39.383,28 300.402,89 60.669,88
02.34.00.00 02.34.01.00 04.122.0037.2.0217 04.122.0037.2.0336	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Secretaria Municipal de Habitação Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	1.500.0000.0000 1.500.0000.0000 1.500.0000.0000	R\$ R\$ R\$	45.703,12 200.782,45 34.845,84
02.35.00.00 02.35.01.00 04.122.0037.2.0217 04.122.0037.2.0336	GABINETE DO PREFEITO Gabinete do Prefeito Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	1.500.0000.0000 1.500.0000.0000 1.500.0000.0000	R\$ R\$ R\$	155.264,91 1.108.555,16 228.110,20
02.36.00.00 02.36.01.00 04.122.0037.2.0336	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	76.164,68
04.06.00.00 04.06.01.00 08.122.0037.2.0334	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo de Assistência Social Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCIA VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	314.869,98
08.244.0006.2.0031	Benefícios Sócioassistenciais OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.661.0000.0000	R\$	60.000,00
08.245.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	R\$	366.641,00
08.245.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Alta Complexidade SUBVENÇÕES SOCIAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	3.3.50.43.00 4.4.90.51.00	1.661.0000.0000 1.661.0000.0000	R\$ R\$	200.000,00 324.000,00
TOTAL				R\$ 56.785.744,38	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.0000.0000	R\$ 25.275.422,66
RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	1.502.0000.0000	R\$ 347.884,21
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMP. E TRANSF.DE IMPOSTOS - 70%	1.540.0070.1070	R\$ 28.094.485,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGR. DE EDUCAÇÃO	1.576.0000.0000	R\$ 553.986,51
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST.SOCIAL	1.661.0000.0000	R\$ 950.641,00
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	1.752.0000.0000	R\$ 1.563.325,00
TOTAL		R\$ 56.785.744,38

DECRETOS

DECRETO Nº 250 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 570.193,94 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 570.193,94 (quinhentos e setenta mil, cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0020.2.0157	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Manutenção de Unidade - SEME	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	775	460.601,94
02.12.00.00 02.12.01.00 04.122.0027.2.0156	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Manutenção de Unidade				
02.31.00.00 02.31.01.00 15.451.0009.2.0234	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	1564	1.592,00
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	2877	2.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1961	106.000,00
TOTAL					570.193,94

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0020.2.0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0025.1001	646	100.000,00
12.366.0020.2.0325	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0025.1001	655	83.163,00
12.365.0020.2.0221	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.96.00	1.500.0025.1001	695	60.601,94
12.361.0020.2.0325	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO				
12.366.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS	3.1.90.13.00	1.500.0025.1001	705	116.449,00
12.366.0020.2.0221	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0025.1001	707	10.388,00
12.361.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	857	90.000,00
02.12.00.00 02.12.01.00 06.183.0004.2.0171	INDENIZACOES E RESTITUICOES SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Manutenção e gestão do sistema de videomonitoramento				
02.31.00.00 02.31.01.00 15.451.0009.2.0234	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1580	3.592,00
TOTAL					570.193,94

DECRETO Nº 251, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 439.302,31 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 439.302,31 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.93.39.00	2.502.0025.0000	348	439.302,31
02.08.02.00	MDE				
15.451.0009.1.0061	Desapropriação de Imóveis				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ				
		TOTAL			439.302,31

DECRETO Nº 253, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 95, DE 28 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, À APLICAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com fulcro no art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 38473/2025 e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/21 substituiu as leis de licitação nº 8.666/93, nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações - RDC), unificando e atualizando as regras que antes estavam dispersas em diferentes normativas;

DECRETA